

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Portaria Nº 420/2025 DE 09.05.2025 – PUBLICADA NO DOE Nº 36.222, DE 12.05.2025.
ONDE-SE LÊ: 17 a 17.05.2025 (4,5) Diárias
LEIA-SE: 13.05.2025 a 17.05.2025 (4,5) Diárias
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1196249

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº 421/2025 de 12.05.2025
Objetivo: Conduzir o veículo de PLACA RFL9C60 alugado a este Instituto, para prestar apoio logístico nas atividades de campo, no município de Bragança.
Período: 06.05.2025 a 10.05.2025 (4,5 diárias)
Servidores:
3168271/ 1 - Ubiratan da Luz - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1196304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2024/1381852	ELDORADO DO XINGU S/A AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL	IMPUGNAÇÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU
2024/1381816	ELDORADO DO XINGU S/A AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL	IMPUGNAÇÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU

Em, 12/05/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1196425

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE TÍTULO Nº 2024/1008655 (apenso ao nº 2014/365098)
Interessados (as): João de Deus Rolindo Carvalho e Darlon Lopes Gonçalves Ribeiro
Assunto: Intimação para ciência da abertura de procedimento de Cancelamento de Título de Terras por descumprimento de cláusulas resolutivas e apresentação de defesa escrita
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, considerando os pareceres técnicos e jurídico referentes ao Processo Administrativo de nº 2024/1008655 e 2014/365098, por meio do qual foi regularizada a área com 235,6030 hectares, localizada no município de Marabá, INTIMA os (as) interessado (as), João de Deus Rolindo Carvalho e Darlon Lopes Gonçalves Ribeiro, aquele beneficiário do Título de Propriedade sob condições resolutivas nº 80, expedido em 27/09/2019 e sucessores, com fundamento no art. 110 do Decreto Estadual nº 1.190/2025, a tomar ciência do inteiro teor da decisão

administrativa que determinou a instauração de CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do respectivo Título de Propriedade nº 80, e, querendo, apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 13 c/c art. 15 do Decreto supramencionado.
A decisão administrativa fundamenta-se na análise técnica e jurídica que comprovou o descumprimento de cláusulas resolutivas constantes no documento de propriedade expedido em favor do beneficiário do título, em síntese:
• Que o interessado alienou a área sem anuência deste Instituto de Terras,
• Que através da vistoria técnica foi constatada a ocupação mansa e pacífica da área
• Que houve descumprimento de cláusulas e condições resolutivas
A defesa deverá ser apresentada por escrito, de forma clara e objetiva, devidamente fundamentada e instruída com os documentos que o (a) interessado (a) julgar pertinentes para sua comprovação, podendo ser protocolizada no seguinte endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 9, s/n, Bairro Parque Guajará, CEP nº 66.821-000, Belém-PA, no horário de 08 às 14h.
O transcurso do prazo sem oferecimento de defesa, implicará na declaração de Cancelamento/Revogação do Título de Propriedade nº 80, expedido em 27/09/2019, em favor de João de Deus Rolindo Carvalho por descumprimento de cláusulas resolutivas.
O Estado do Pará e/ou ITERPA promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias para o cancelamento do respectivo registro imobiliário, a retomada e a destinação da área.
Cópia do inteiro teor da decisão poderá ser obtida na Secretária da Diretoria Jurídica do ITERPA, entre Segunda e Sexta – Feira, no horário de atendimento de 08 às 14h, ou através do e-mail (e-mail da Secretária da Secretária da Diretoria Jurídica do ITERPA).
Publique-se.
Belém (PA), 12.05.2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1196261

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

Portaria Nº 010/2025-NGPR/RH Belém, 12 de Maio de 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº -2025/2627954.
RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente Operacional, matrícula 5945760/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755/1
Protocolo: 1196246
Portaria Nº 011/2025-NGPR/RH Belém, 12 de Maio de 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2025/2636499.
RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5946569/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1
Protocolo: 1196255

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO 04/2025
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, com sede na Praça Coronel Horácio, nº 70, CEP: 68750-000, no Município de Curuçá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.939/0001-32, o pleno uso do bem móvel de 30 UNDS DE MOTORES DE RABETAS E 30 UNDS DE ROÇADEIRAS COSTAL
Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 2 anos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR
Protocolo: 1196268